

Portaria nº 449/GP/2020

Em, 27 de agosto de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE

I - **CONCEDER** – À Prestadora de Serviços, na situação de contratada **Sr.<sup>a</sup> CINDY BEATRIZ BRITO DOS SANTOS**, portadora do RG nº 20660693 e CPF nº 078.340.021-71, na função de AGENTE DE SERVICOS GERAIS, lotada na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, 14 (quatorze) dias de afastamento do trabalho por motivo de saúde, conforme processo 2184/2020, de acordo com o artigo 210 da Lei Municipal 581/91.

II – A referida licença foi expedida pela Médica M. Carolina Persiani – CRM/MT 6922.

III - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 29/07/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 27 de agosto de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal